

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Dispensa



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra do Choça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e, considerando tudo o mais que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº. 020/2021, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, alínea "a", da precitada Lei Federal nº 8.666/93, Contratação de pessoa física para prestação de serviços de interpretação da língua brasileira de sinais (Libras), nas Sessões e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Choça, em favor de **ALANE DE OLIVEIRA ANJOS**, pessoa física, portadora de documento de identidade nº 14.983.393-87, e sob o CPF nº 055.583.595-28, residente e domiciliado na Rua Israel Tavares, 380 – Bairro Ouro Verde – CEP 45.120-000 - Barra do Choça – Ba, no valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Barra do Choça/ BA, 01 de setembro de 2021

Daiane Gomes Amorim Carvalho  
Presidente da CPL

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça, senhor Ronaldo da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº. 020/2021, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, para a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de interpretação da língua brasileira de sinais (Libras), nas Sessões e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Choça, **HOMOLOGANDO** em favor de **ALANE DE OLIVEIRA ANJOS**, pessoa física, portadora de documento de identidade nº 14.983.393-87, e sob o CPF nº 055.583.595-28, residente e domiciliado na Rua Israel Tavares, 380 – Bairro Ouro Verde – CEP 45.120-000 - Barra do Choça – Ba, no valor global de R\$ 2.200,0 (Dois mil e duzentos reais) a referida Dispensa de Licitação, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor acima mencionado e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida pessoa física, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/ BA, 01 de setembro de 2021

**Ronaldo da Silva Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021**

**CONTRATANTE:** *CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - BA, situada na Avenida Getúlio Vargas, S/N – Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.*

**CONTRATADO:** *ALANE DE OLIVEIRA ANJOS, pessoa física, portador de documento de identidade nº 14.983.393-87, e sob o CPF nº 055.583.595-28, residente e domiciliado na Rua Israel Tavares, 380 – Bairro Ouro Verde – CEP 45.120-000 - Barra do Choça – Ba.*

**OBJETO:** *Prestação de serviços de interpretação da língua brasileira de sinais (Libras), nas Sessões e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Choça.*

**FUNDAMENTO LEGAL:** *Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2021.*

**VIGÊNCIA:** *Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.*

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** *R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).*

**DATA DA ASSINATURA:** *01 de setembro de 2021.*

**SIGNATÁRIOS:** *Ronaldo da Silva Lima – Presidente da Câmara Municipal – Contratante; e, Alane de Oliveira Anjos – Contratado.*